



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º. 045/2022/GP/IPMV

EMENTA: DESIGNA SERVIDORES PARA SEREM FISCAIS DA CARTA CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 81, inciso XVII, da Lei Municipal n.º 5025/2018, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA – matrícula 11, para ser fiscal a fim de acompanhar toda a execução e atestar o cumprimento integral de todas as obrigações da Carta Contrato n.º. 001/2022 com a Empresa MASTER SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA – Processo Administrativo n.º. 79/2022, e ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO – matrícula 28, como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais retroagem a 18/07/2022, data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 25 de julho de 2022.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n.º. 001/2022/CAF/IPMV